



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
Seção do Ceará

**PORTARIA Nº 162/2023 – PRES/OAB-CE**

“Decreta luto oficial por três dias, em memória do ilustre advogado Reginaldo Oscar de Castro”.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO CEARÁ,  
no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento do ilustre advogado Reginaldo Oscar de Castro, Ex-Presidente do Conselho Federal da OAB, determinando que as bandeiras da Sede da Seccional e das Subseções de todo o Estado permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

José Erinaldo Dantas Filho  
Presidente da OAB Ceará